



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E DAS FAIXAS DE PEDESTRES, NA EXTENSÃO DA AV. VALE DO RIO DOCE, NO BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores, visto que a ausência da REVITALIZAÇÃO na sinalização horizontal e dos redutores de velocidade tem ocasionado diversos transtornos e acidentes na região, além de que o serviço assegura aos motoristas e pedestres maior segurança no trânsito.

Tal solicitação se faz necessária para garantir um trânsito seguro aos pedestres e motoristas, visto que esta via tem um alto fluxo de veículos, motos, ônibus, caminhões e carretas.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de Abril de 2021.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.